



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 731/2022

Unaí, 30 de junho de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. e Outro

A/C Michele Gonçalves Oliveira

Rua Bento Pereira Mundim, nº. 21 - Sala 102 - Amoreiras I

Paracatu/MG - CEP: 38.600-428

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0079238/2021-18].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0079238/2021-18

Empreendedor: Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. e Outro

Empreendimento: Fazenda Espalha

Município: Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 94 (47332723) e Folha de Decisão (48873935) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 30/06/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48911258** e o código CRC **71B2709F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0079238/2021-18

SEI nº 48911258

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094